CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 10 /2025**
AUTOR: VALCI RODRIGUES TOMAS **PARTIDO: PP**

ASSUNTO: EXTENSÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS UNIDADSE BÁSICAS DE SAÚDE IRMÃ ILZA ELIAS E JOSÉ DE BRITO

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIN DIAS**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, a necessidade acima descrita. A extensão de horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde Irmã Ilza Elias e José de Brito, até as 22h00min horas. Sugiro que inicialmente o atendimento seja um dia por semana, e posteriormente os dias de atendimento sejam aumentados gradativamente de acordo com a demanda de pacientes.

Essa extensão de horário possibilita as pessoas que trabalham em horários comerciais a terem acesso ao serviço de saúde pública.

J U S T I F I C A T I V A:

Atualmente as Unidades Básicas de Saúde (UBS), funcionam apenas em horário comercial, dificultando o acesso ao serviço por trabalhadores que cumprem horário comercial, causando uma sobrecarga na emergência da unidade Mista de Saúde Massao Okamoto. Devido à ausência de prevenções.

Sabemos que grande parte da população deste município trabalha em horário comercial, ou seja, horário este que é o mesmo praticado pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), deixando de atender quem precisa de atendimento básico, fazendo com que algumas pessoas por falta de atendimento e de uma boa prevenção básica venham adoecer e até mesmo a falecer de patologias decorrentes de má prevenção...

A intenção é permitir maior acesso da população, dando condições para que todos os cidadãos cuidem da sua saúde, produzindo assim melhor qualidade de vida aos munícipes.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2025.

Valci Rodrigues Tomas
Vereador/CM/SMG